



Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos
Secretaria de Serviços Compartilhados
Diretoria de Contratações e Unidades Descentralizadas
Superintendência Regional de Administração nos Estados de Goiás e Tocantins
Serviço de Administração e Logística
Seção de Licitações e Contratos

TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 03/2025 DO CONTRATO Nº 02/2014 FIRMADO PELA UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MGI NOS ESTADOS DE GOIÁS E TOCANTINS E A EMPRESA CML ADMINISTRADORA LTDA.-ME, CUJO OBJETO TRATA DA LOCAÇÃO DO IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA AGÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO EM RIO VERDE/GO.

A União, por intermédio da Superintendência Regional de Administração nos Estados de Goiás e Tocantins - SRA/GO-TO, inscrita no CNPJ sob o nº 00.489.828/0102-07, com sede na Nona Avenida, quadra A-34, lote 01/11, Setor Leste Universitário, CEP 74.603-010, na cidade de Goiânia - GO, neste ato representada pela Sra. Ádima Gomes Sfair, Superintendente Regional de Administração do MGI nos Estados de Goiás e Tocantins, nomeada pela Portaria de Pessoal nº 8528, de 25 de julho de 2024, publicada no DOU de 29 de julho de 2024 e com vigência a partir de 30 de julho de 2024, portadora da Matrícula Funcional nº 1053310, doravante denominada LOCATÁRIA e, a empresa CML Administradora Ltda. - ME, inscrita no CNPJ sob nº 20.737.647/0001-08 com sede à Rua Costa Gomes, nº 560, Sala 01, Qd. 38, Lt. 13 e Qd. A, Lts 03/04-A, Bairro Jardim Goiás- CEP: 75.903-280, na cidade de Rio Verde - GO, neste ato representada pelo Senhor Marcos Vinicius Carlos Ribeiro Santos, doravante denominado LOCADOR, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 46208.014737/2013-15 e em observância às disposições da Lei nº 8.245, de 18 de outubro de 1991 e da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e do Contrato nº 02/2014, resolvem celebrar o presente Termo de Apostilamento, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Serve o presente Termo de Apostilamento para reajustar o contrato nº 02/2014, em 8,5825%, valor percentual do Índice Geral de Preços da Fundação Getúlio Vargas (IGPM/FGV) acumulado no período de 01/04/2024 a 01/03/2025.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA DESPESA

2.1. O novo valor do aluguel será R\$ 4.505,11 (quatro mil quinhentos e cinco reais e onze centavos), vigente a partir de 01/03/2025.

2.2. Tendo em vista que a empresa adquiriu o direito ao reajustamento dos preços a partir de 01/03/2025, data na qual inicia-se os efeitos financeiros do reajustamento, o valor retroativo a ser pago ao Locador, referente ao período de 01/03/2025 a 31/05/2025, é de R\$ 1.068,27 (mil sessenta e oito reais e vinte

e sete centavos).

2.3. A despesa decorrente do presente Termo correrá no exercício de 2025, por meio da dotação orçamentária prevista no orçamento da União para atendimento dessa finalidade e nos exercícios seguintes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

3.1. Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOS FUNDAMENTOS LEGAIS

4.1. Este Termo de Apostilamento encontra-se previamente autorizado pela Superintendente Regional de Administração nos Estados de Goiás e Tocantins (50037319), está de acordo com a Cláusula Décima do contrato original e encontra amparo legal no artigo 65, §8º, da Lei n.º 8666/93 e suas alterações.

Goiânia, na data da assinatura.

Documento assinado eletronicamente

ÁDIMA GOMES SFAIR

Superintendente Regional de Administração nos Estados de Goiás e Tocantins

Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos



Documento assinado eletronicamente por **Ádima Gomes Sfair**, **Superintendente**, em 19/05/2025, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **50740717** e o código CRC **2B6C652F**.

Referência: Processo nº 46208.014737/2013-15.

SEI nº 50740717